



PORTARIA N. 218/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/03/23, ano XVII, adição nº 4.190, pag. 285.

Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

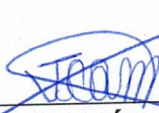
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 15/03/2021 A 14/03/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 12/03/2023 A 11/04/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 007/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEZIO DE QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.936.241/0001-82, estabelecida à Rua 20, 126, Vila Promissão, Rio Verde - GO, CEP: 75.907-068, representada neste ato pelo senhor **Clezio de Queiroz**, portador do RG sob o nº 4426309 expedida por DGPC-GO e portador do CPF 905.503.585-87, considerando o constante no Processo Licitatório. 00008346/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, e em observância na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivo o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação no prazo de vigência do contrato 007/2023, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de show artístico com o grupo Chapahall's para a realização da Temporada de Praia 2023 que acontecerá nos dias 23 a 26 de março de 2023 em Canabrava do Norte/MT. 1.2 A prorrogação será devido o contrato ter sido realizado apenas com 30 (trinta) dias de vigência, no entanto o evento ocorrerá apenas no dia 23 a 26 de março, portanto foi insuficiente o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 24 de fevereiro de 2023 a 26 de março de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 23 de fevereiro de 2023.

| | |
|---|--|
| JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante | CLEZIO DE QUEIROZ - ME Contratado Contratado |
| Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos | |

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 218/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.****PORTARIA N. 218/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 15/03/2021 A 14/03/2022 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 12/03/2023 A 11/04/2023 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023**

Processo: 00000147/2023

Ata de Registro de Preços n.º 011/2023

Assinada em 09/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: KM JUNIOR EIRELI

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de materiais e insumos hidropônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Canabrava do Norte

Valor total estimado: R\$ 2.242,20 (Dois mil duzentos e quarenta e dois e vinte centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 007/2023